

o Sr. CARLOS NILSON BATISTA CHAVES, Presidente da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50976-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio FCPTN nº 029/2006.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 041-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51054-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 451/2005.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 042-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DANIEL NUNES LOPES, Secretário à época da SAGRI, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50090-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO VITÓRIA-RÉGIA DO DISTRITO DE CURUÇAMBABA, referente ao Convênio SAGRI nº 150/2006.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 043-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52782-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SEDUC nº 055/2004.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 043-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. FRANCISCA CAMPELO, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52782-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SEDUC nº 055/2004.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 044/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51010-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO NOVA VIDA - MOJU, referente ao Convênio SUSIPE nº 005/2000 e termos aditivos.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 045/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretário à época da SEJU, para que, no prazo de quinze (15) dias

apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51508-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE ÓBIDOS, referente ao Convênio SEJU nº 007/2004.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 046/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SAHID XERFAN, Secretário à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53432-6, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, referente ao Convênio SUSIPE nº 021/2003 e termos aditivos.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 047-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PAULO ALEXANDRE DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53289-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 004/1999 e termos aditivos.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 047-C/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53289-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 004/1999 e termos aditivos.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 048-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época da SETRAN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51135-9, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, referente ao Convênio SETRAN nº 12/2005.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 050-C/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53536-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SEEL nº 097/2006.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 051-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50800-0, que trata da

Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 006/2006.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 051-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRIO SÉRGIO S. VASCONCELOS, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50800-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 006/2006.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 052-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51662-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEDUC nº 382/2006.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 052-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MAURÍCIO RODRIGUES FREIRE JÚNIOR, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51662-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, referente ao Convênio SEDUC nº 382/2006.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 053/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ MANOEL SOUZA MARQUES, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53922-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, referente ao Convênio SESPA nº 315/2000 e termos aditivos.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 054-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50603-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, referente ao Convênio SEDIC nº 198/2006.

Belém, 09 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 054-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ALIETE CRISTINA MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50603-7, que trata da Prestação